

Infográfico: Tributação sobre dividendos segue para sanção presidencial

06.11.2025 1 minuto de leitura

Autores

Debora Bacellar de Almeida

Hermano A. C. Notaroberto
Barbosa

José Otavio Haddad Faloppa

Luis Henrique Costa

Felipe de Albuquerque Destri

Áreas relacionadas

Tributário

Assuntos

Informativos **Tributário**
Planejamento Patrimonial e
Sucessório

Com o objetivo de viabilizar a redução ou isenção de IRPF para pessoas físicas que auferirem rendimentos de até R\$ 7.350,00/mês, o Governo Federal propôs um IRPF mínimo e a tributação de dividendos na fonte, conforme abaixo:

>>> Confira no infográfico

- Sobre o IRPF Mínimo ("IRPFM"):
 - Quando?
 - Quem?
 - Alíquota
 - Base de cálculo
 - Como se apura
 - Redutor
- Retenção na Fonte sobre Dividendos:
 - Quando?
 - Quem?
 - Quanto?
 - Antecipação
 - Crédito não-residente
 - Regra de transição

>>> CLIQUE AQUI E BAIXE O MATERIAL

› **PROFISSIONAIS**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Debora Bacellar de Almeida



Hermano A. C. Notaroberto Barbosa



José Otavio Haddad Faloppa



Luis Henrique Costa



Felipe de Albuquerque Destri